



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 803

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
 SAAE AMBIENTAL	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.902, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

*Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho o servidor **VALDIR PEREIRA DE SOUZA**, funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **013/2025**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu art. 2º, I, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** ao servidor **VALDIR PEREIRA DE SOUZA** portador da cédula de identidade nº 8.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF 928.XXX.XXX-04, funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores, Padrão 7-H, Matrícula nº 15258/1.

Art. 2º Os proventos corresponderão a 60% da média aritmética das contribuições, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder aos 20 anos de contribuição conforme §3º do art.6º da Lei Complementar nº 358/2021.

Art. 3º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 358 de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 09 de junho de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação por mais 12 (doze) meses e Supressão do Contrato nº 84/2023, na casa de **60,31%**, oriundo de desconto, referente à contratação de empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por tempo determinado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo nº 1037/2023.

VALOR: R\$32.567,88 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 05/06/25.

Santa Fé do Sul - SP, 04 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e Aditamento do Contrato nº 85/2023, referente a contratação de empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por mais 12 (doze) meses, bem como suprimir em aproximadamente 4,34% do valor inicialmente pactuado, por tempo determinado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo nº 1037/2023.

VALOR: R\$ 161.348,22 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), global.

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2025

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADOR:** MARCO ANTONIO GOBBI. **ASSINATURA:** 06 de junho de 2025.

OBJETO: Prorrogação e Aditamento do Contrato nº **111/2024**, que visa a Locação de imóvel situado na Rua 10, nº 317, bairro, centro, no Município de Santa Fé do Sul, objeto da matrícula municipal nº 56.900, para abrigar as instalações do **Departamento de Recursos Humanos**, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: a partir de 07/06/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL
Credenciamento nº 03/2025
Processo nº 858/2025

OBJETO: “Visa-se o chamamento público dos interessados em participar do credenciamento para aquisição de produtos do gênero alimentício: Hortifrúti, para atendimento da demanda de diversos setores da Administração Pública, em conformidade com o disposto no anexo I.”

Processada a presente sessão na modalidade **CREDENCIAMENTO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

1- ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868., CNPJ (MF) nº 36.025.587/0001-30, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, 06 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868. **OBJETO:** Visa-se o chamamento público dos interessados em participar do credenciamento para aquisição de produtos do gênero alimentício: Hortifrúti, para atendimento da demanda de diversos setores da Administração Pública, em conformidade com o disposto no anexo I. **ASSINATURA:** 06 de junho de 2025. **VALOR:** R\$ 273.798,90 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** - Credenciamento Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 858/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 06 de junho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL.
CONTRATADA: SANDRA R.D. SOARES - EPP – CPJ: 02.924.347/0001-56. **VALOR:** R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) unitário por m³. **ASSINATURA:** 03 de junho de 2025. **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para a aquisição de até 80 m³ (oitenta metros cúbicos) de concreto usinado com FCK 20 MPA, para atendimento das demandas de obras, manutenções e reparos realizados pelo SAAE AMBIENTAL, consoante características, especificações e quantidades elencadas no TERMO DE REFERÊNCIA”. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. **MODALIDADE:** COTAÇÃO Nº.0344/2025 – PROCESSO nº 0708/2025. Santa Fé do Sul - SP, 03 de junho de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

